



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.317/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de novembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.630/2014-CMV**

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 17.479/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Existe no Município órgão fiscalizador e emissor de Laudos de Aprovação para Funcionamento de elevadores nos prédios de Valinhos?
- 2- Se sim, informar o departamento competente, seu responsável e período de inspeção.

Resposta: A Municipalidade não dispõe de legislação específica que contemple a aprovação/fiscalização de elevadores em prédios públicos e particulares.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Nº PROTOCOLO
01805/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/11/2014 13:14

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1630/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o órgão fiscalizador e emissão de laudos de aprovação para funcionamento de elevadores em Valinhos.